DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE0EDB6B76968

PICOS PREFEITURA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Apostilamento para adequação da Classificação Funcional Programática – Exercício Financeiro 2026

CONSIDERANDO que o Funcional Automático do Exercício Financeiro de 2026 do Município de Picos foi atualizado em decorrência da inclusão de novas funções administrativas vinculadas à criação e/ou reestruturação de Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade entre a execução contratual e a atual estrutura administrativa e orçamentária vigente, especialmente no que se refere à correta identificação das unidades gestoras e respectivas classificações funcionais programáticas;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas possuem natureza exclusivamente formal e administrativa, não implicando modificação de objeto, valor, prazo, fonte de recursos ou do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o Apostilamento para registro de alterações que não caracterizam modificação contratual;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e instrumentalidade das formas, que orientam a Administração Pública a adotar medidas que evitem a tramitação de inúmeros processos administrativos individuais quando possível a padronização do procedimento por meio de ato único;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente Despacho visa evitar a abertura de centenas de processos administrativos individuais de apostilamento destinados exclusivamente à atualização da dotação orçamentária decorrente da alteração do funcional automático,

DETERMINO:

Art. 1º Fica autorizado, de forma ampla e geral, o Apostilamento em todos os contratos administrativos celebrados pelo Município de Picos/PI, independentemente da forma ou modalidade de contratação, com a finalidade exclusiva de promover a atualização da classificação funcional programática das unidades administrativas responsáveis a partir do exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Para todos os efeitos legais e administrativos, nos contratos administrativos já celebrados pelo Município, aplica-se a nova FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2026:

SECRETARIA	ONDE SE LÊ:	PASSA-SE A LÊ:
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2025	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2026
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04 065 0002 2069	20 605 0002 2069
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	04 122 0002 2075	15 122 0002 2075
SECRETARIA DE TURISMO	04 122 0002 2088	19 122 0002 2088
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	04 122 0002 2081	18 122 0002 2081
SECRETARIA ESPORTES E LAZER	04 122 0002 2156	27 122 0002 2156
SECRETARIA DE CULTURA	04 122 0002 2080	13 122 0002 2080
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂN SITO E MOBILIDADE URBANA	04 122 0002 2158	26 122 0002 2158
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0002 2077	15.451.0011.1032 15.452 0011.2077

Art. 3º O presente Despacho possui caráter meramente formal, não alterando direitos, obrigações ou responsabilidades assumidas pelas partes, tampouco implicando modificação do objeto contratual, valores pactuados, prazos de execução, fontes de recursos ou quaisquer cláusulas anteriormente estabelecidas, permanecendo integralmente válidas e inalteradas as demais disposições contratuais.

Art. 4º Este Despacho deverá ser obrigatoriamente anexado aos autos de todos os contratos administrativos impactados pela alteração do funcional automático, passando a produzir efeitos como instrumento formal de apostilamento, para fins de atualização da dotação orçamentária e da classificação funcional programática.

Art. 5º Determina-se ampla ciência deste Despacho a todas as Secretarias Municipais, ao Setor de Contabilidade, ao Setor de Licitações e Contratos e à Controladoria Geral do Município, para conhecimento e fiel cumprimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leila Maria Pinheiro Martins

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Avaliação de Picos/PI
Leila Maria Pinheiro Martins
CPF n. 018.772.303-67

Id:0471CB0C408F666A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 19932/2025
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO Nº 003/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL/INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-ME.
CNPJ nº 22.912.818/0001-13
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 30/04/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº14.133/2021
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADESÃO Nº 003/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
2025.001.21111

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Yara Gonçalves Portela
Secretária

Id:0F8BF6CF2CDF696C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS/PI - PICOSPREV, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO PRÓPRIO FUNDO PREVIDENCIÁRIO".
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL -PICOSPREV.
LOCADOR: EDVALDO ANTÃO DE ALENCAR, CPF Nº: 227.153.393-72.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. III, "C", DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO RPPS
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372

Assinado digitalmente por FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372
NDH:C-BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 14:02:03-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PICOS-PICOSPREV
Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência
Portaria n. 28/2025